

Procedimento Operacional Padrão nº 16

Importação de Arquivos Multimídia e Gravação de Audiência no SAJ/PG5

<u>1. IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS MULTIMÍDIA / UPLOAD DE GRAVAÇÕES</u>	<u>1</u>
1.1. Importação pela Pasta Digital	2
1.2. Importação pelo Menu do Sistema	3
1.3. Importação pelo Editor de Documentos	4
<u>2. GRAVAÇÃO DE AUDIÊNCIA</u>	<u>9</u>
<u>3. VISUALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E ARQUIVOS MULTIMÍDIA NA WEB</u>	<u>9</u>
<u>4. PROCEDIMENTOS PARA AS CARTAS PRECATÓRIAS</u>	<u>12</u>
4.1. Juízo Deprecado: Cadastro e Devolução	12
4.2. Juízo Deprecante: Baixar Arquivo Multimídia das Cartas Precatórias no Portal e-SAJ13	
<u>5. PROCEDIMENTO PARA OS PERFIS: PERITO, LEILOEIRO, ADM. DE RECUP. JUDICIAL E TRADUTOR/INTÉRPRETE</u>	<u>14</u>

1. IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS MULTIMÍDIA / UPLOAD DE GRAVAÇÕES

O sistema SAJ/PG5 permite a importação de arquivos multimídia/gravações de audiências para processos físicos e digitais, desde que possuam a extensão ASF (vide Anexo I - “Configurações do Sistema para Importação de Arquivos Multimídia”). Assim, é possível importar qualquer arquivo de áudio e vídeo que esteja dentro dos padrões estabelecidos pelo Tribunal de Justiça.

É possível importar os arquivos de audiências de três formas:

- **Pasta digital:** menu “Arquivo – Importação de arquivos multimídia”;
- **Menu do sistema:** “Cadastro – Importação de arquivos multimídia”;
- **Editor de documentos:** menu “Arquivo – Importar/Exportar – Importação de arquivos multimídia”.

Antes de explicar cada uma das importações acima é importante ressaltar que a audiência / arquivo multimídia apenas será visualizada no portal e-SAJ se a importação do arquivo audiovisual for realizada pelo “Editor de

Documentos” e estiver vinculada a uma “Pauta de Audiência”. Mais a frente os respectivos procedimentos serão explicados de forma detalhada (item 1.3).

Frisa-se que o sistema não permite que as importações realizadas pela Pasta Digital (menu “Arquivo” – “Importação de Arquivos Multimídia”) ou pelo menu do Sistema (“Cadastro” – “Importação de Arquivos Multimídia”) sejam vinculadas a uma “Pauta de Audiência”. Caso a importação ocorra por esses menus as audiências não serão visualizadas no portal e-SAJ.

1.1. Importação pela Pasta Digital

Para realizar a importação do arquivo de audiência pela pasta digital deve ser acionado o menu descrito na Figura 1.

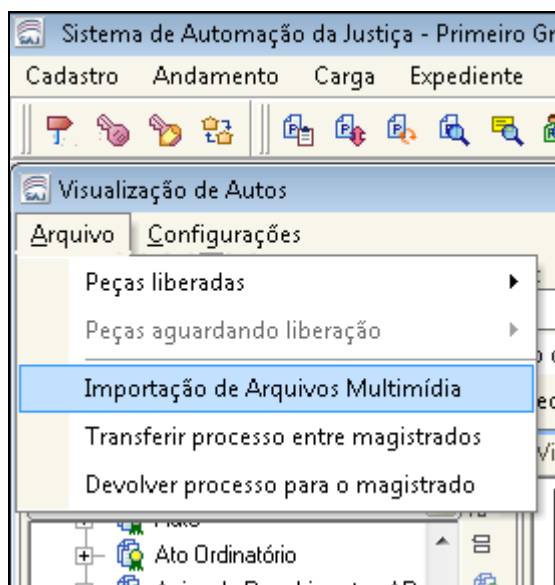


Figura 1 - Importação pela Pasta Digital

Para inserir novos arquivos deve ser acionado o botão “Ins” destacado na Figura 2. Os arquivos inseridos serão dispostos em uma lista, em que é possível a alteração da descrição clicando-se em cima da “descrição” e informando-se o novo nome desejado. Esta tela também permite a escolha do sigilo e do certificado digital que assinará a certidão emitida para os arquivos importados. Além disso, o sistema exigirá a descrição de um objetivo (ver campo “Objetivo” destacado na Figura 2) para a importação, cujo texto será apresentado na certidão.

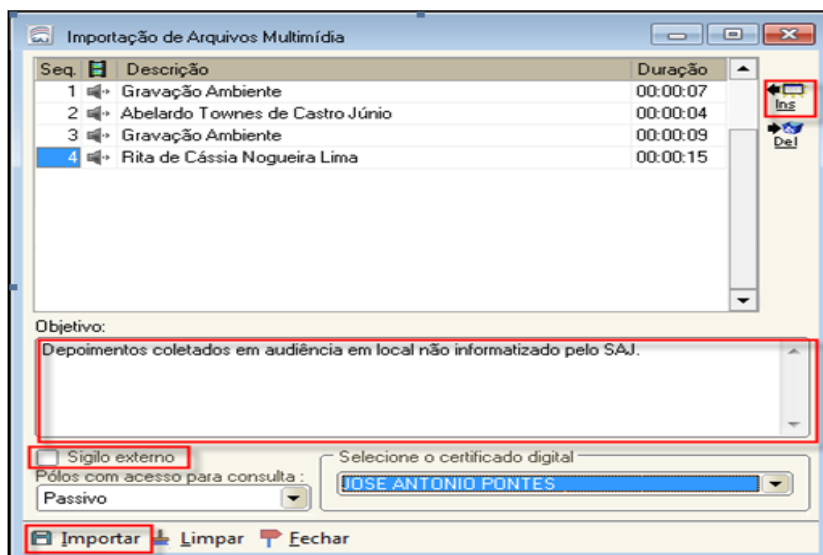


Figura 2 - Importação de arquivos

O conteúdo informado no campo “Objetivo” (destacado na Figura 2) será utilizado no corpo de uma certidão que será automaticamente emitida ao concluir a importação.

1.2. Importação pelo Menu do Sistema

Para realizar a importação do arquivo de audiência pelo menu da tela principal do SAJ deve ser acionado o menu descrito na Figura 3.

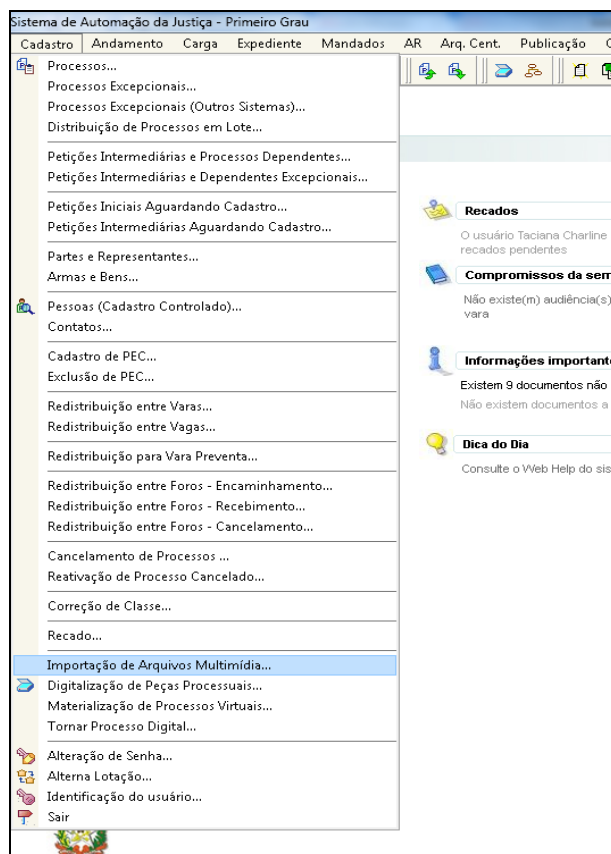


Figura 3 - Importação pelo menu do Sistema

A importação do arquivo de audiência pelo menu do Sistema terá o mesmo comportamento descrito nos parágrafos anteriores para a importação de arquivos pela pasta digital.

1.3. Importação pelo Editor de Documentos

Para que o arquivo multimídia / audiência possa ser visualizado no portal e-SAJ é necessário que o mesmo esteja vinculado a uma “Pauta de Audiência”, o que é possível somente quando a importação do arquivo audiovisual for realizada pelo “Editor de Documentos”. Nesse sentido foram criados dois novos Tipos de Audiências:

- **“Importação de Arquivos de Multimídia”**: para as importações de arquivos multimídia em geral (Ex. prova emprestada, desmembramento de processos);
- **“Importação Arquivos Multimídia – Carta Precatória”**: para as audiências realizadas no Juízo Deprecado e que precisam ser importadas pelo Juízo Deprecante.

Obs: Necessário que seja realizada a configuração das Salas de Audiências com a inclusão destes dois novos tipos de audiência, nos moldes de como já é realizada as configurações atualmente (vide item 3 do Anexo I – “Configurações do sistema para importação de arquivos multimídia”).

Para realizar a importação pelo “Editor de Documentos” deve-se selecionar a categoria 14 – “Audiência” e o modelo 14009 – “Genérico – Audiência Audiovisual Importada”. Na aba “Audiência” será possível criar uma “Pauta de Audiência” exclusiva para a importação (Figura 4):

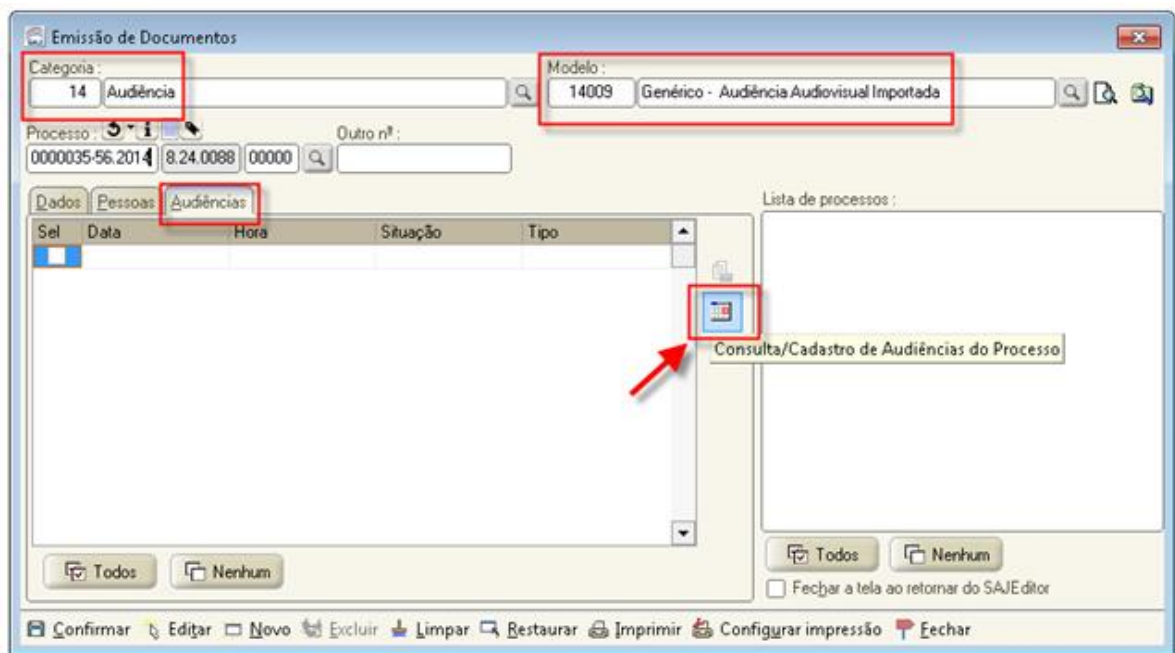


Figura 4 - Criar Pauta de Audiência

Para os casos em que as audiências foram realizadas no Juízo Deprecado e precisam ser importadas pelo Juízo Deprecante selecionar o Tipo de Audiência - “Importação Arquivos Multimídia – Carta Precatória” (vide procedimento completo para baixar arquivo multimídia das Cartas Precatórias no portal e-SAJ no item 4.2). Para os demais casos de importação deve ser selecionado o Tipo de Audiência - “Importação de Arquivos de Multimídia” (Figura 5):

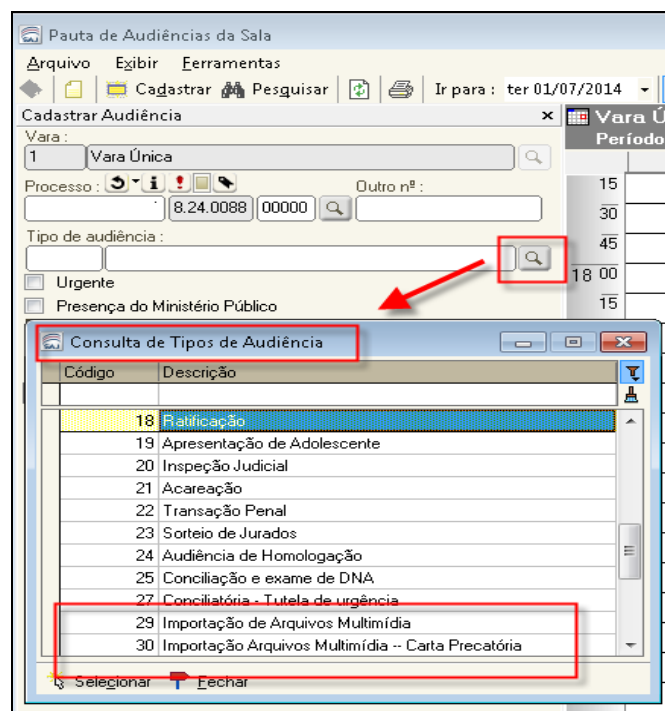


Figura 5 - Tipos de Audiências

O usuário também deve selecionar a situação de audiência “Importada” (Figura 6). A data da audiência deverá ser a data e hora em que está sendo realizada a importação.

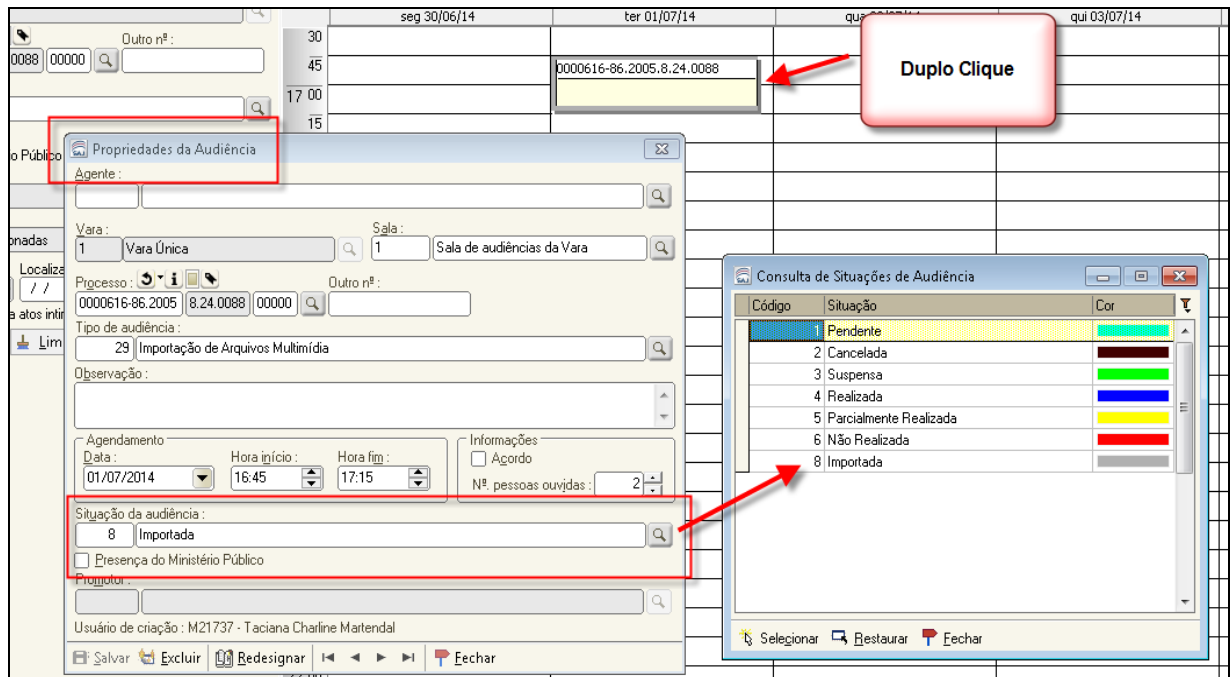


Figura 6 - Situação da Audiência

Após, com o documento aberto no “Editor de Documentos” acessar o menu “Arquivo” – “Importar/exportar”, “Importação de arquivos multimídia” conforme Figura 7:

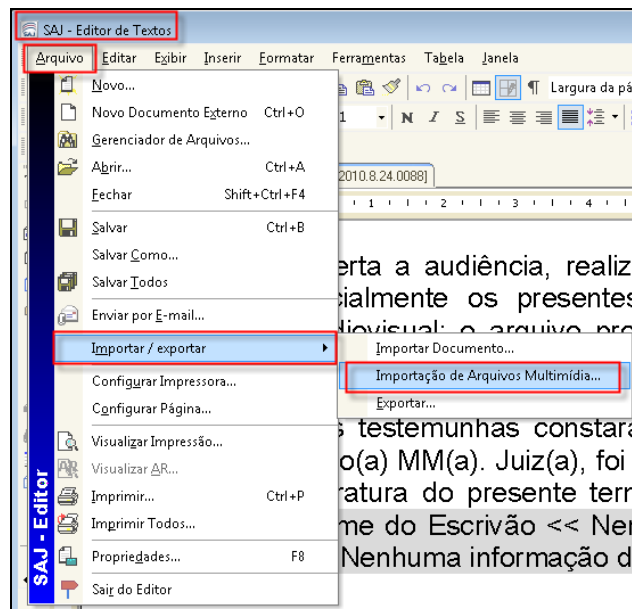


Figura 7 - Menu de Importação

Clicar em “Sim” para vincular o arquivo ao documento visualizado (Figura 8):

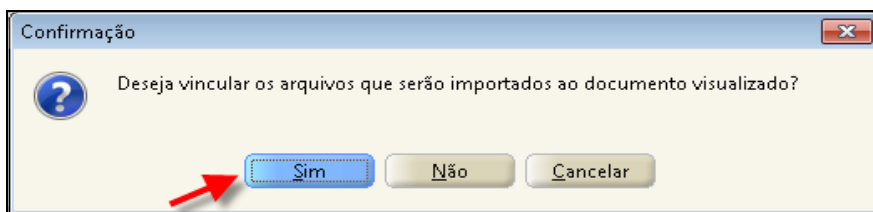


Figura 8 - Confirmação

Após, clicar em “Ins” para selecionar e inserir o arquivo audiovisual a ser importado (Figura 9):

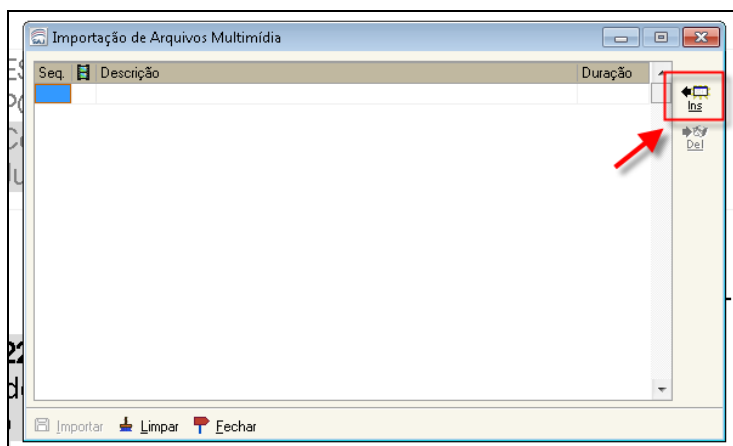


Figura 9 - Importação

Esta tela permite a alteração da descrição dos vídeos importados. Para isso basta clicar sobre o nome do arquivo e informar o novo nome desejado. Em seguida clicar em “Importar” (Figura 10):

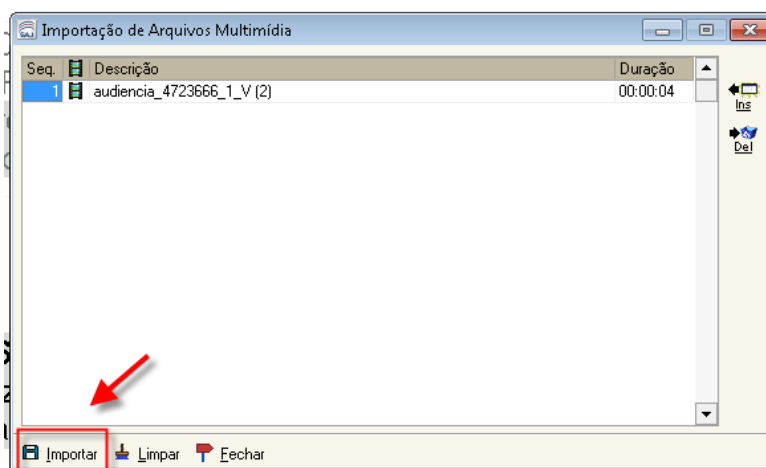


Figura 10 - Importar

Ao final o usuário será avisado que a importação ocorreu com sucesso (Figura 11):

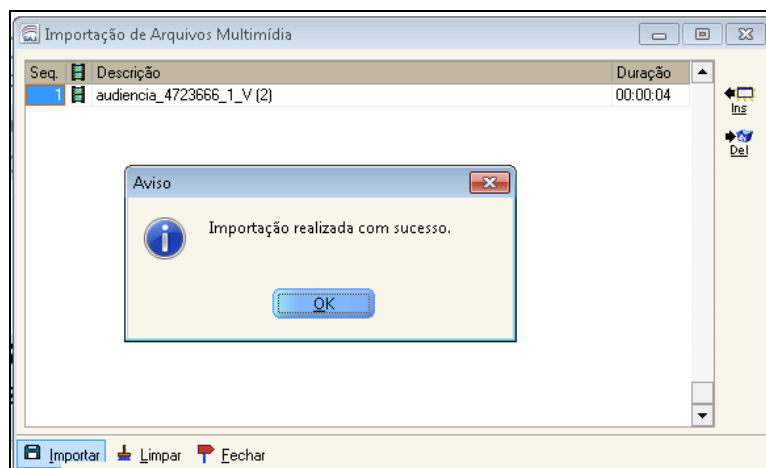


Figura 11 - Aviso

Após importar os arquivos será apresentado o painel auxiliar conforme ilustrado na Figura 12. Através dessa tela é possível, por exemplo, reproduzir o arquivo importado.

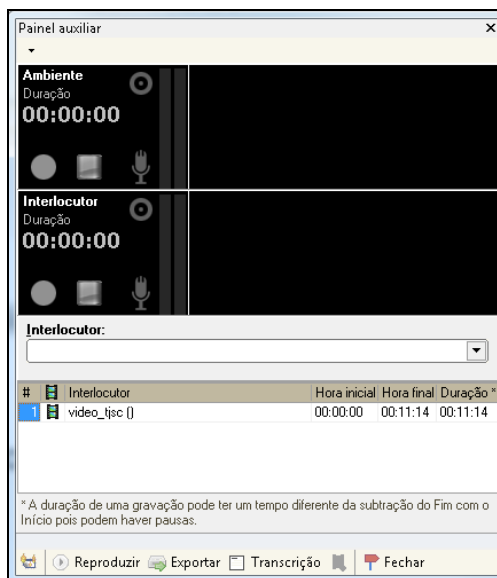


Figura 12 - Painel Auxiliar

No “Termo de Audiência de Importação”, incluir o motivo da importação (ex: Audiência realizada no Juízo Deprecado – CP nº).

Ressalta-se que o painel auxiliar (F8) necessita estar devidamente preenchido.

Após, “finalizar”, “assinar” e “liberar” o documento.

ATENÇÃO: Para que os arquivos multimídia / audiências importados sejam visualizados no portal e-SAJ é imprescindível que os mesmos sejam vinculados a uma “Pauta de Audiência”.

2. GRAVAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Da mesma forma que ocorre para as importações de arquivos multimídia, as audiências gravadas pelo “Editor de Documentos” também necessitam estar vinculadas a uma “Pauta de Audiência” para que as mesmas sejam visualizadas no portal e-SAJ.

Ao acessar o menu de “Emissão de Documentos”, categoria 14 – “Audiência”; modelo 14004 – “Genérico – Audiência Audiovisual”, é necessário **sempre** preencher a aba “Audiências” (Figura 13). Os demais procedimentos já adotados para as gravações de audiências permanecem inalterados.

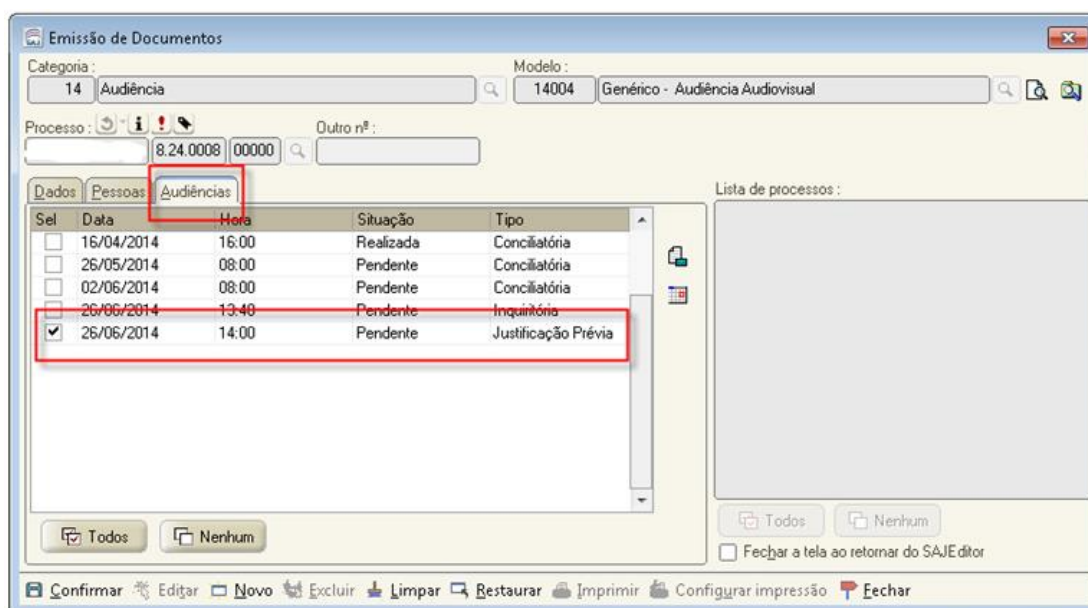


Figura 13 - Vincular à Pauta de Audiência

3. VISUALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E ARQUIVOS MULTIMÍDIA NA WEB

No menu “Consulta Processual” do portal e-SAJ (link: <http://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/open.do>) as audiências são visualizadas conforme demonstrado na sessão “Audiências” da Figura 14, respeitadas as permissões de acesso (vide Anexo II - “Permissões de Acesso para Visualização de Audiências na WEB”):

Movimentações Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
26/06/2014	Expedido termo Genérico - Audiência Audiovisual
26/06/2014	Audiência designada Justificação Prévia Data: 26/06/2014 Hora 14:00 Local: Sala 103 - Audiências de Instrução e Julgamento Situação: Pendente
26/06/2014	Audiência designada Inquirtória Data: 26/06/2014 Hora 13:48 Local: Sala 117 - Sessão de Conciliação Situação: Pendente
26/06/2014	Expedido termo Genérico - Audiência Audiovisual
19/05/2014	Expedida carta precatória Intimação - Genérico Vencimento: 18/06/2014

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Audiências

Data	Audiência	Situação	Qt. Pessoas
16/04/2014 16:00	Conciliatória	Realizada	2
26/05/2014 08:00	Conciliatória	Pendente	2
02/06/2014 08:00	Conciliatória	Pendente	2
26/06/2014 13:48	Inquirtória	Pendente	1
26/06/2014 14:00	Justificação Prévia	Pendente	2

Figura 14 - Sessão Audiências

As importações de arquivos multimídia são visualizados conforme

Figura 15:

Audiências

Data	Audiência	Situação	Qt. Pessoas
18/01/2006 16:30	Suspensão do Processo Penal (Lei 9.099/95)	Realizada	2
22/08/2007 16:30	Interrogatório	Realizada	1
13/02/2008 16:00	Interrogatório	Realizada	1
11/09/2008 16:30	Inquirição de Testemunhas de Defesa	Realizada	1
05/06/2014 17:15	Conciliatória	Pendente	2
01/07/2014 16:45	Importação de Arquivos Multimídia Depoimento de: ()	Importada	2
02/07/2014 19:45	Admonitória	Pendente	2

Figura 15 - Importação de Arquivos Multimídia

Ao clicar sobre a descrição da audiência ou arquivo multimídia o sistema verifica se o usuário possui permissão de acesso e exibe os depoimentos realizados nas audiências que estão disponíveis (Figura 16):

Audiências	
Data	Audiência
16/04/2014 16:00	Conciliatória
26/05/2014 08:00	Conciliatória
	 Depoimento de: Cristian  Depoimento de: audiencia_1219621_1_V (1) (1)  Depoimento de: Sérgio
02/06/2014 08:00	Conciliatória
	 Depoimento de: Cristian  Depoimento de: Cristian  Depoimento de: Cristian
26/06/2014 13:48	Inquiritória
	 Depoimento de: PIERRE
26/06/2014 14:00	Justificação Prévia

Figura 16 - Depoimentos

Ao clicar sobre o depoimento o sistema salva o arquivo audiovisual da audiência na pasta configurada para *downloads* no computador do usuário. Durante o processo de salvamento aparecerá o andamento do *download* na barra inferior conforme (Figura 17):



Figura 17 - Download do arquivo

O arquivo audiovisual da audiência possui extensão ASF e para abri-lo basta dar um duplo clique sobre o mesmo. O sistema *Windows* está programado para abrir o aplicativo correto de *software* que permite a visualização do arquivo (Figura 18):

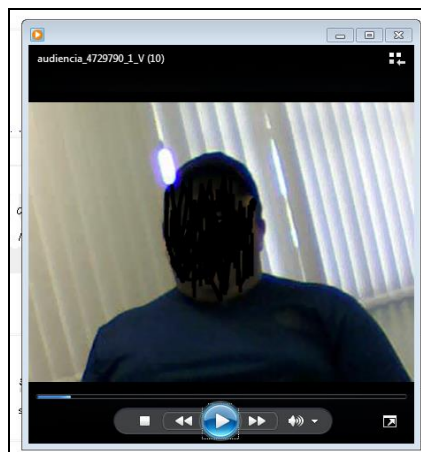


Figura 18 - Visualização da audiência

4. PROCEDIMENTOS PARA AS CARTAS PRECATÓRIAS

4.1. Juízo Deprecado: Cadastro e Devolução

A Distribuição do Juízo Deprecado, ao receber a carta precatória, deve cadastrar na tela “Cadastro de Partes e Representantes” (Figura 19), o Juízo Deprecante como “Terceiro”, com o tipo de participação “Juízo Deprecante”.

The screenshot displays the 'Cadastro de Partes e Representantes' application window. The process number is 8.24.0088. The main form is titled 'Qualificação' and shows the following details:

- Tipo de participação:** 209 Juízo Deprecante
- Tipo de pessoa:** Novo terceiro (ALT+3)
- Nome:** Juízo de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Blumenau
- CEP:** 89036-201
- Município:** Blumenau
- Rua:** Rua Zenaide Santos de Souza
- Número:** 636
- Bairro:** Velha

A red arrow points to the 'Novo terceiro (ALT+3)' dropdown menu. The interface also includes a 'Copiar advogados entre partes do mesmo polo' checkbox and buttons for 'Salvar', 'Limpar', and 'Echegar'.

Figura 19 - Tipo de Participação "Juízo Deprecante"

Ao distribuir a carta precatória o sistema automaticamente fará a geração da senha para o tipo de participação “Juízo Deprecante”.

Observação: Para as cartas precatórias distribuídas antes dessa orientação, o cartório deve incluir o “Juízo Deprecante” no “Cadastro de Partes e Representantes” e gerar a senha pelo menu “Andamento”, “Senha do Processo”, para que a senha localizada na lateral do ofício seja gerada corretamente.

Para a devolução da carta precatória deve-se emitir o ofício modelo “7937 – Digital – Devolvendo Carta Precatória com senha” (Figura 20), selecionar a postagem “Em mãos” e encaminhar este ofício via malote digital. O Juízo Deprecante, com a senha encaminhada, fará a visualização da carta precatória através do portal e-SAJ. Não sendo possível a devolução via malote

digital, o encaminhamento do ofício será através de correio eletrônico, conforme Comunicado n. 62 da CGJ.

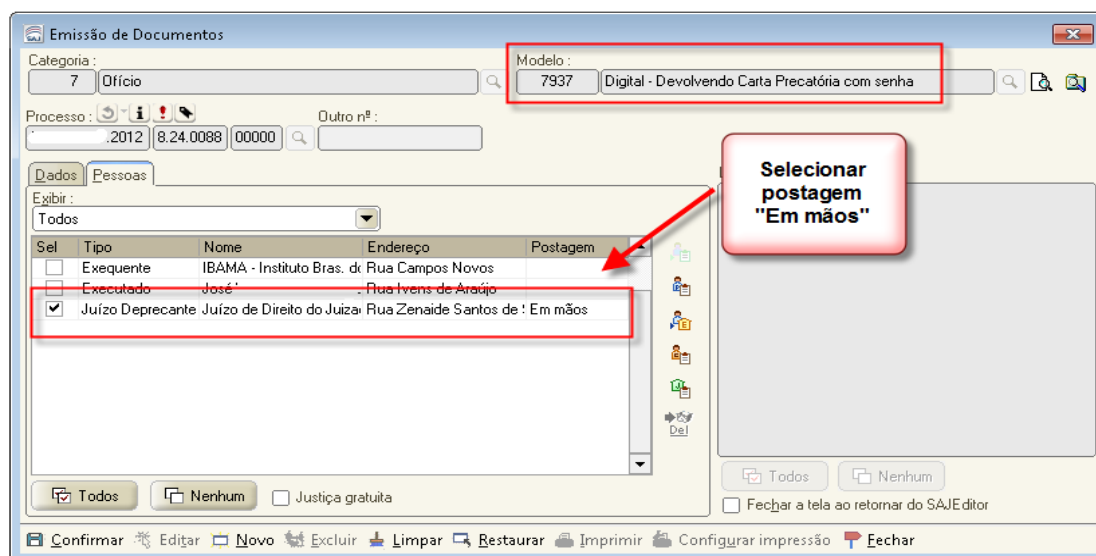


Figura 20 - Ofício para devolver carta precatória com senha

4.2. Juízo Deprecante: Baixar Arquivo Multimídia das Cartas Precatórias no Portal e-SAJ

Quando do retorno da carta precatória, o Juízo Deprecante deverá efetuar o *download* do arquivo da audiência pelo portal e-SAJ (link <http://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/open.do>), No menu “Consulta Processual” , clique em “Identificar-se” (Figura 21):

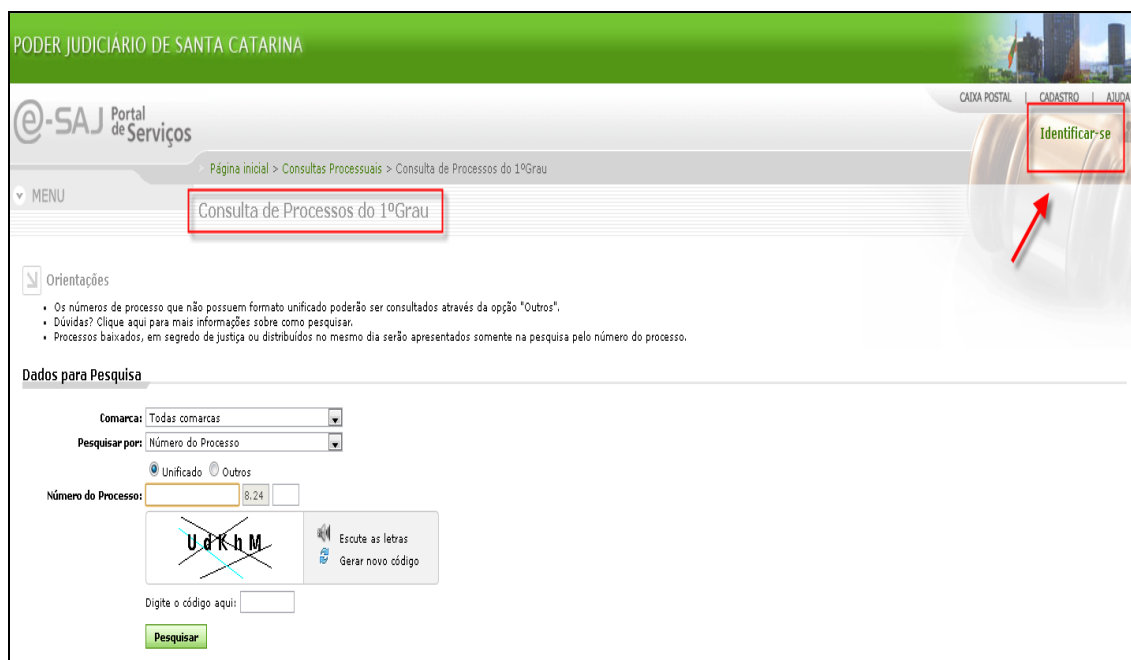


Figura 21 - Consulta Processual e Identificação

Caso o usuário não esteja habilitado para acessar o portal e-SAJ o mesmo deve efetuar o cadastro pela opção “Não estou habilitado” (Figura 22).

O usuário precisa cadastrar-se apenas uma vez, para os acessos posteriores a senha será a mesma. E, para efetuar o cadastro, não é necessário possuir certificado digital.

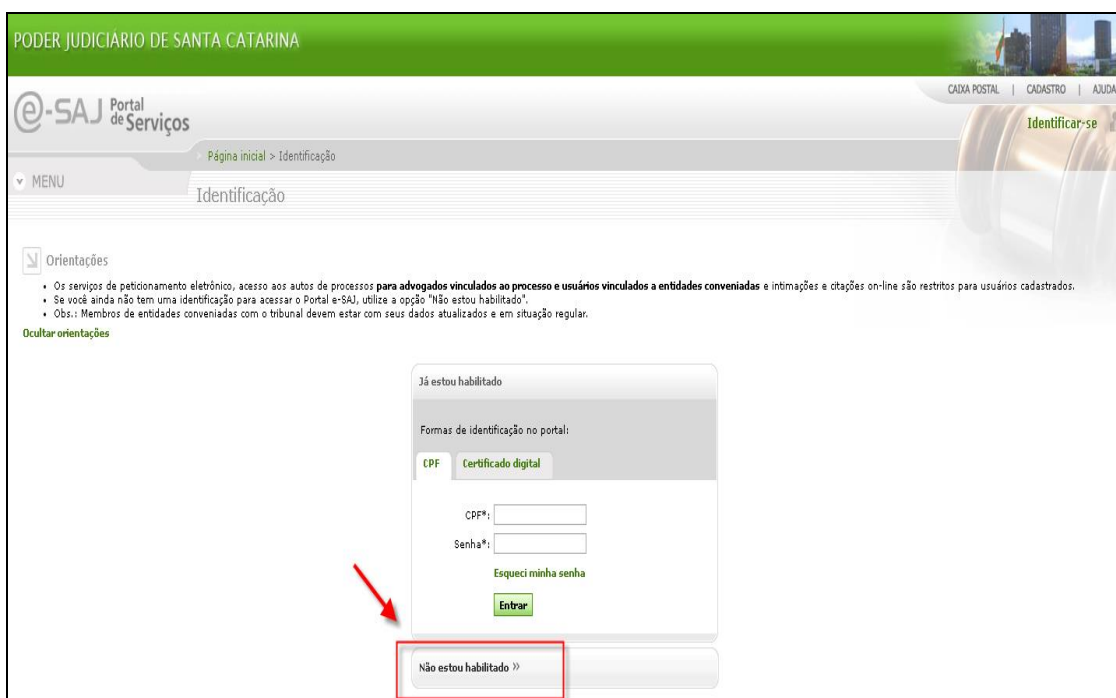


Figura 22 - Cadastramento

Após estar habilitado e identificado no portal, acessar o menu “Consulta Processual”, digitar o número da Carta Precatória, digitar a senha do processo enviada pelo Juízo Deprecado, localizar a sessão “Audiências” e efetuar o download conforme as instruções já especificadas no item 3 – Visualização de Audiências e Arquivos Multimídia na WEB.

E, para proceder a importação das audiências / arquivos multimídia no processo de origem, seguir os passos já detalhados no item 1.3 – Importação pelo Editor de Documentos.

5. PROCEDIMENTO PARA OS PERFIS: PERITO, LEILOEIRO, ADM. DE RECUP. JUDICIAL E TRADUTOR/INTÉRPRETE

O Cartório, no momento da intimação para nomeação dos perfis acima, encaminhará senha temporária de 30 (trinta) dias para que seja possível a visualização de todo o processo no portal e-SAJ, inclusive das audiências, a fim de que o mesmo possa aceitar/declinar o encargo. Após o aceite do encargo a senha será revalidada pelo Cartório.